

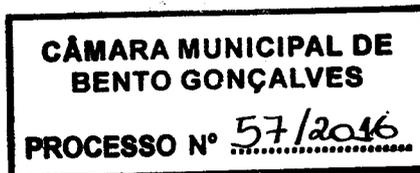


Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ilustríssimos Senhores  
VEREADORES DA CASA LEGISLATIVA  
Nesta.



Encaminha Projeto de Lei que denomina Via Pública.  
(Rua FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO)

Senhores Vereadores

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, abaixo subscrito, vem, respeitosamente, à presença dos nobres Vereadores que, em cumprimento à Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei, para denominar de **RUA FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO**, a via atualmente conhecida como Rua "A" do "Loteamento Residencial Gabardo", com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, no Bairro Caminhos da Eulália, para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras desta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem o intuito de atender a reivindicação dos moradores da localidade e conforme certidão expedida pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPURB, temos a constar que a referida rua não detém denominação, e o nome de Fiorinda Margarida Comparin Gabardo, não denomina nenhuma via do Município de Bento Gonçalves.

Entendemos que a referida rua necessita de denominação principalmente para ter um ponto de referência na entrega da correspondência, visitação e para facilitar a entrega dos produtos primários utilizados pelos moradores situados nesta área, posto que a atual denominação é por demais genérica, inclusive pelo caráter provisório até então.

O Projeto que ora apresento tem o intuito de prestar uma homenagem a Senhora Fiorinda Margarida Comparin Gabardo, nascida em 22 de Julho de 1911, foi casada com Nathal Camilo Gabardo com quem teve sete filhos: Alcides, Amélia, Valter, Darci, Inês e Antônio e Hortência (*in memoriam*).

Durante sua vida, dedicou-se a cuidar de sua família e também trabalhava na agricultura junto ao seu esposo. Era amada pela sua família, na qual era uma excelente mãe.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Sempre foi muito atuante na comunidade em que residia, colaborando com os serviços nas festividades.

Faleceu em 10 de Março de 1975, aos 64 anos, deixando um legado de bondade, honestidade e humildade aos seus familiares.

Certamente seu nome ficará registrado entre outros que fizeram a história do Município e da comunidade em que viveram, e devem ser reconhecidos para que as gerações futuras possam usar de bons exemplos, mulheres simples e dedicadas à comunidade.

Nada mais justo, portanto, que a matéria tenha a devida acolhida e receba a atenção e aprovação do Soberano Plenário da Casa Legislativa.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, um dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 01 Apr 2016 16:41 003

**PROJETO DE LEI Nº 47 , DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.  
(Rua FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO)**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua Fiorinda Margarida Comparin Gabardo, a via atualmente conhecida como Rua "A" do Loteamento Residencial Gabardo, com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, no Bairro Caminhos da Eulália.

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal 3.136, de 24 de agosto de 2001, que *"Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos."*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
um dia do mês de abril de dois mil e dezesseis.

**GUILHERME RECH PASIN**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

RS

Departamento Legislativo - 01 Abr 2016 16:42 004

Ofício N° 010/GAB/PRES

Bento Gonçalves, 10 de março de 2016.

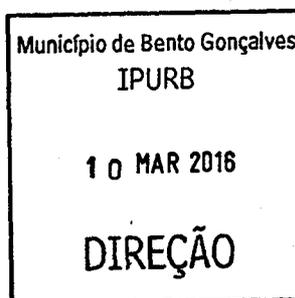
Ilmo. Sr.  
**VALDIR POSSAMAI**  
Diretor do IPURB  
NESTA.

Senhor Diretor

O Vereador **VALDECIR RUBBO**, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER CERTIDÃO**, certificando que a rua "A" no Loteamento Residencial Gabardo, localizado na Linha Eulália, não possui denominação e que o nome de **FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO** não denomina nenhuma Via ou Obra Pública de Bento Gonçalves, conforme determina a Lei Municipal n° 3.366, de 29 de maio de 2003, a qual "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas". Outrossim, solicita mapa de localização da referida passagem.

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente





08ef  
IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

Departamento Legislativo - 01 Apr 2016 16:42:005



## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, do Ofício nº 010/2016 de 10 de março de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Rua "A" do "Loteamento Residencial Gabardo", com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, no Bairro Caminhos da Eulália, **não possui denominação** e a homenageada **Senhora FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 29 de março de 2016.

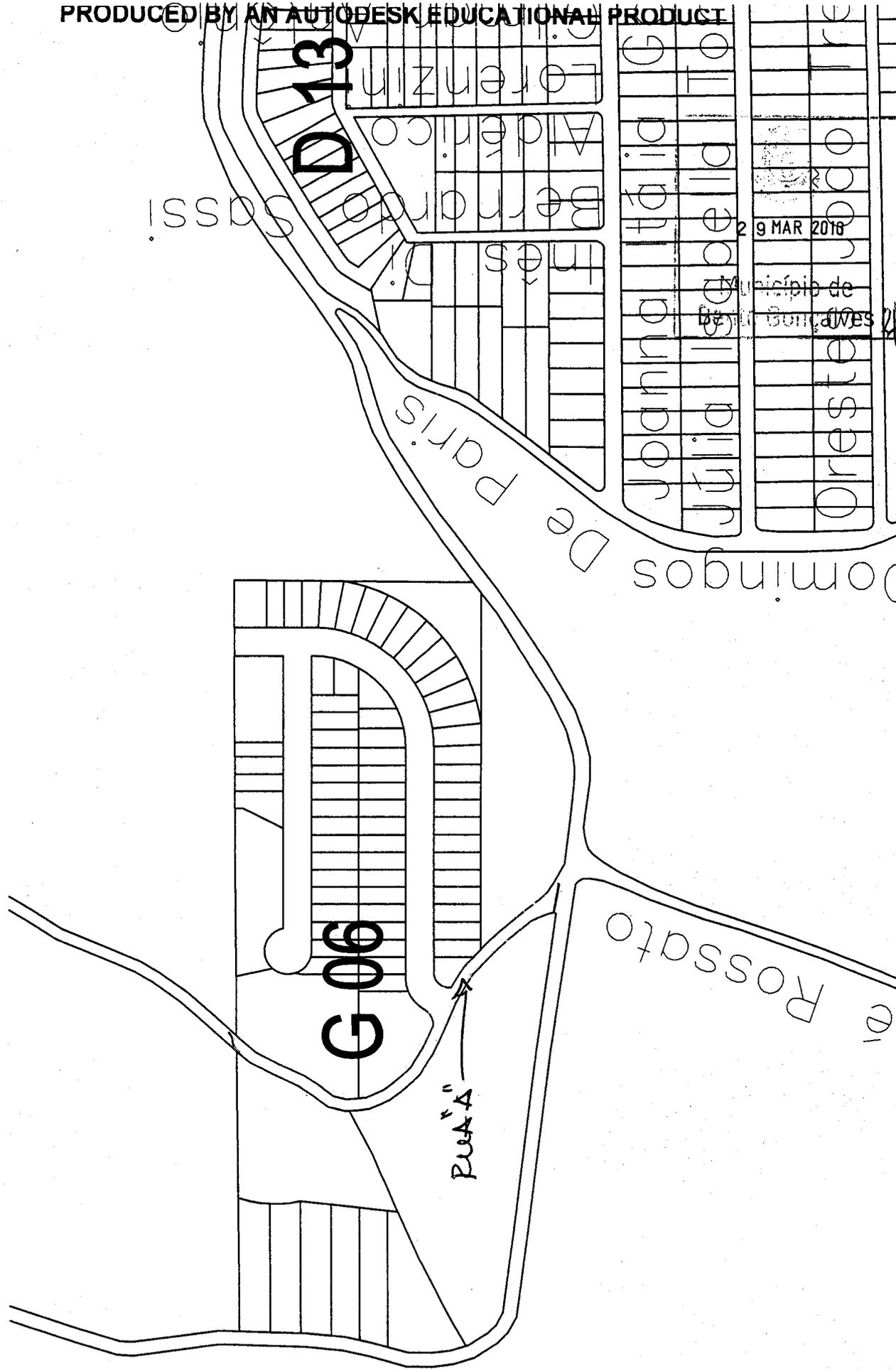
Valdir Possamai  
DIRETOR DO IPURB

Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7

1580

1580

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



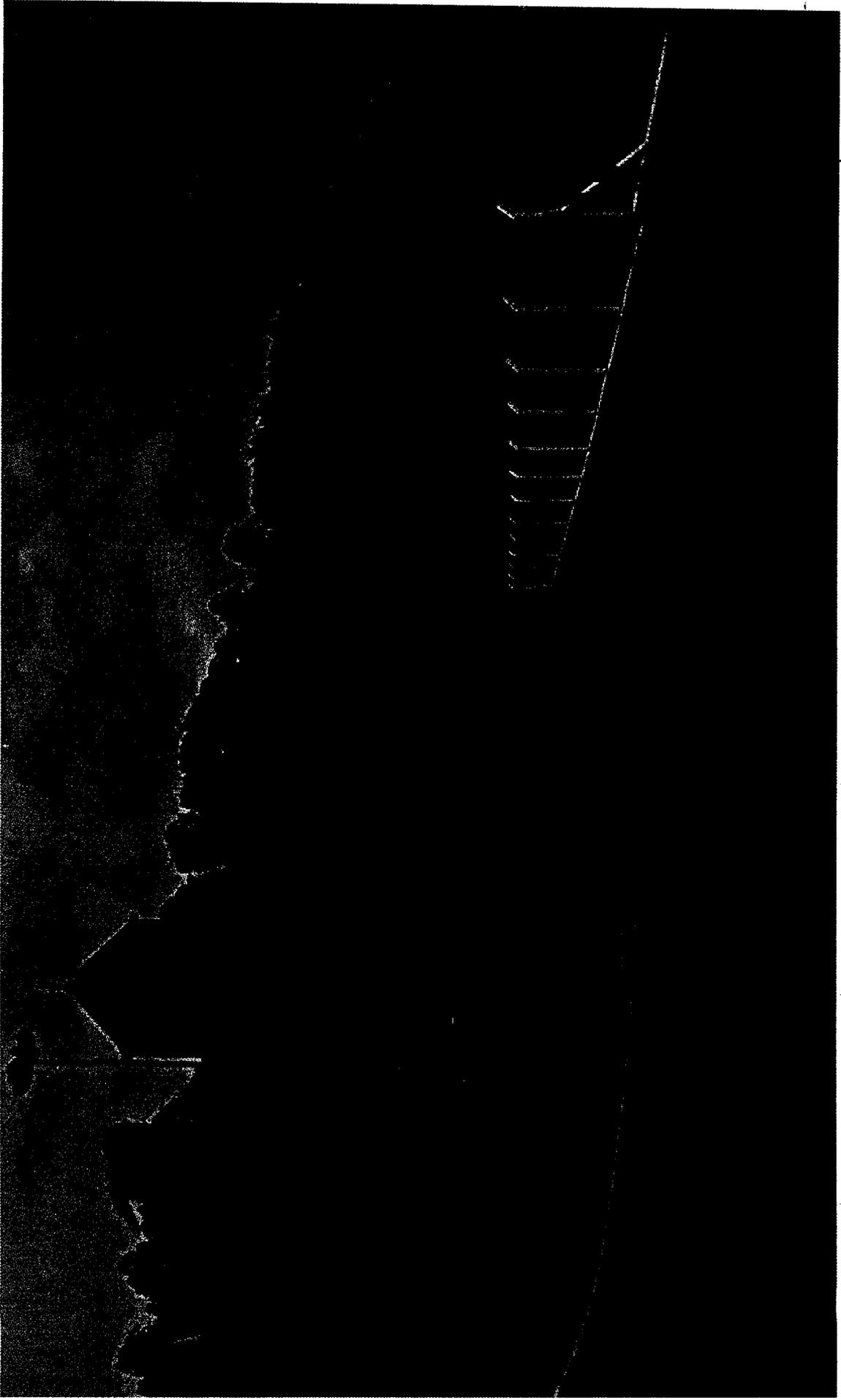
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

04/08



29 MAR 2016

Município de Santo Gonçalves





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FIORINDA MARGARIDA COMPARIN GABARDO

MATRÍCULA:

099838 01 55 1975 4 00021 064 0006801 80

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan  
Comarca: Bento Gonçalves  
Bento Gonçalves - RS  
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro  
Fone: (54) 3055-7980  
E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Bento Gonçalves, 28 de setembro de 2016.

Cacieli Delavali Vieira  
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 0041.00.1500002.00114  
Certidão: R\$ 20,90 - Processamento eletrônico: R\$ 3,60 - Selos: R\$ 1,10 - Nota nº 51687  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br  
C. D. V.

# CURRICULUM VITAE

## **Fiorinda Margarida Comparin**

**Gabardo** era filha de Antonio Comparin e Angela Pignat Comparin. Era casada com Nathal Camillo Gabardo. Nasceu no dia 22 de Julho de 1911 e faleceu no dia 10 de Março de 1975.

Sempre residiu na Linha Eulália. Fiorinda Margarida teve 07 filhos: Alcides, Amélia, Valter, Darci, Inês e Antônio e Hortência (*in memoriam*).

Fiorinda cuidava dos filhos e também trabalhava na agricultura junto com seu esposo. Ela era uma boa mãe, querida por todos.

Quando havia festas na comunidade, sempre colaborava com os serviços na cozinha do salão. Também gostava muito de participar das missas da comunidade.